

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

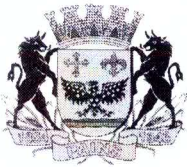
RELATÓRIO DE PROVA DE CONCEITO

Razão social: Sanderson S. Vilhanga Ltda

CNPJ: 53.432.883/0001-75

DO SOFTWARE - REQUISITOS MÍNIMOS		ATENDIMENTO
1	Apresentar o catálogo de produtos, exibindo-os por objeto de licitação (conforme item 3.1.8.1 do TR). Será solicitado pela Comissão de Avaliação que seja realizado pesquisas de alguns itens afim de comprovar que os mesmo possuem cadastro no catálogo	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
2	Apresentar o catálogo de fornecedores, listando-os por objeto de licitação e por produto/serviço (conforme item 3.1.2.1 e item 3.1.2.2 do TR)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
3	Efetuar o registro de uma cesta de preços no sistema, informando: data, descrição do objeto, tipo de cálculo, tipo de correção monetária e índice de correção a ser utilizado	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
4	Registrar no mínimo 10 (dez) itens, selecionando-os do catálogo de produtos, sendo no mínimo 05 (cinco) itens de objetos comuns (com no mínimo 02 medicamentos): * Os itens a serem utilizados na apresentação serão definidos pela comissão no ato da avaliação, momento em que o representante da empresa deverá indagar a comissão de avaliação para informar os produtos que deseja efetuar a simulação	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
5	Registrar no mínimo 03 (três) fornecedores (selecionando-os do catálogo de fornecedores): * Registrar preços nos itens de 01 (um) fornecedor	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
6	Criar um fornecedor fictício e disparar e-mail de solicitação de cotação (e-mail da prefeitura a ser informado no ato da apresentação), com o link para acesso ao sistema/aplicativo	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não



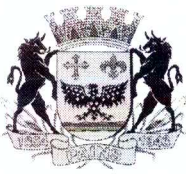


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>de cotação eletrônica:</p> <ul style="list-style-type: none">* Um membro da comissão de avaliação irá acessar o sistema/aplicativo de cotação eletrônica e alimentará as informações (simulando ser um fornecedor);* A ferramenta de cotação deverá apresentar ao fornecedor as informações do orçamento: entidade solicitante, data, objeto, lista de itens (item, descrição, unidade de medida, quantidade);* O sistema/aplicativo de cotação eletrônica deverá possibilitar o registro das informações necessárias para a cotação de preços, sendo elas: marca ofertada, número de registro da ANVISA (que será necessário informar nas compras de medicamentos), valor unitário, valor total (calculado automaticamente), além de campo para observações em cada item, endereço, CEP, cidade, prazo de validade da cotação, nome completo e CPF do responsável;* Após o membro da comissão concluir o registro das informações e conclusão da cotação, deverá ser apresentado pelo licitante o arquivo digital da cotação (PDF) assinado eletronicamente;* Migrar informações lançadas no sistema/aplicativo de cotação eletrônica (subitem f-1 do TR) para a cesta de preços	
7	<p>Apresentar tela para seleção de preços dos itens comuns (automaticamente conforme previsto no subitem 3.1.8 do TR), com no mínimo 03 (três) fontes distintas de preços:</p> <ul style="list-style-type: none">* Consideram-se fontes distintas de preços aquelas citadas no item 3.1.6 do Termo de Referência, as quais deverão ser exibidas de formas distintas, em abas ou colunas individuais, devidamente identificada com o nome da fonte de preços;* Os resultados de fontes de preços dos itens comuns deverão ser precisos, com similaridade ao produto pesquisado.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não



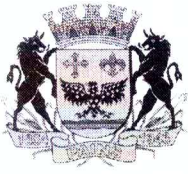


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

8	Efetuar a pesquisa de fontes e seleção de preços para os itens não comuns, com no mínimo 03 (três) fontes distintas de preços (obedecendo ao determinado no subitem g-1 do TR)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
9	Para os itens de medicamentos, apresentar a mediana do BPS (em aba/tabela separada), conforme subitem 3.1.9 do TR	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
10	Apresentar o preço médio definido em cesta de preços anteriores, conforme subitem 3.1.7 do TR	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
11	Efetuar análise crítica, informando o percentual de alerta de preços destoantes (conforme subitem 3.1.10 do TR) a ser indicado pela comissão, efetuando a retirada dos preços e informando o motivo	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
12	Apresentar consulta da tabela CMED dentro da aplicação, conforme subitem 3.1.6.2 do TR	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
13	Apresentar relatórios das fontes de preços utilizadas na cesta	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
14	Apresentar relatório de mapa de apuração de preços (em formato de tabela conforme modelo apresentado no TR), devendo conter, além de todas as informações pertinentes ao cadastro da cesta de preços: descrição dos itens, unidade de fornecimento, quantidade, valores unitários selecionados em cada fonte de preços, destaque nos itens que foram retirados na análise crítica, média de cada item, valor total do item, valor total da cesta de preços	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
15	Apresentar os documentos comprobatórios das fontes de preços utilizadas na cesta, conforme subitem 3.1.15 do TR	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
16	Efetuar duplicação da cesta de preços, conforme previsto no subitem 3.1.3.2 do TR	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
17	Efetuar o reajuste da cesta de preços utilizando o índice IPCA: * O reajuste deverá ser aplicado em todos os preços selecionados nos itens compõe a cesta; * Deverá ser apresentado o relatório, conforme descrito no	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	item 3.1.3.5 b do TR	
18	<p>Ao término da apresentação, deverão ser impressos todos os documentos pertinentes a cesta de preços, tais como: mapa de apuração de preços (conforme modelo constante no TR), relatório de informações por fonte de preços e documentos comprobatórios da origem dos preços (atas de registros de preços e/ou contratos):</p> <p>* os documentos comprobatórios das fontes de preços utilizadas (atas e/ou contratos), deverão ser impressas de forma unificada, ou seja, todos os documentos utilizados na cesta de preços de uma única vez</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não

Obs: 1) A Comissão de Avaliação poderá solicitar apresentação de item não contemplado no roteiro, para comprovação dos requisitos mínimos exigidos (constante no item 3 do Termo de Referência).

2) A comissão poderá, a qualquer momento, solicitar prints e/ou fazer registros de imagens das telas (fotos), as quais serão anexadas ao laudo de avaliação.

Itens Atendidos 18 Percentual Atendido 100%

Itens Não Atendidos _____ Percentual Não Atendido _____

Assinaturas:

natércia Rita de Faria

Janice Aparecida de Lencastre

Cláudia Rosalino do Alveira

